ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 18, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como fiscal do contrato 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2023 - o servidor WENDERSON DUARTE DIAS, matrícula 1.238.

Art. 2º Fica designada como suplente do fiscal do contrato 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2023 - a servidora OZIENE DE SOUZA ROMANELI, matrícula 1.244.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato do Presidente de nº. 84, de 18 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente